



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura

Ata da primeira (1ª) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, realizada em 26 de junho de 2023, nos termos seguintes:

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023, às dez horas (10h), foi realizada a primeira (1ª) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, no Edifício do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP, sala de reuniões, 1º andar, situado à esquina com - Avenida H, R. 14, 550 - Jardim Goiás, nesta capital, a fim de apreciar a ordem do dia, discutir e votar as matérias da pauta. Se fizeram presentes à reunião, atendendo à convocação feita na forma legal, os seguintes conselheiros: Secretário de Estado da Infraestrutura - Pedro Henrique Ramos Sales; Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Lucas Alberto Vissotto Júnior; Assessor de Apoio às Jurisdicionadas - Manoel Pereira Machado Neto (membro suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA); Secretário-Chefe da Secretaria-Geral do Governo - Adriano da Rocha Lima; o senhor Ailton José Vilela - representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; o senhor Joel Ragagnin - representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Goiás - APROSOJA; o senhor Luís Alberto Pereira - representante da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB; e o senhor Edwal Freitas Portilho - representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL. Se fizeram presentes, atendendo à convite feito pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, os seguintes conselheiros fiscais: Secretária de Estado da Economia - Selene Peres Nunes; Chefe da Controladoria Geral do Estado - CGE - Henrique Moraes Ziller; e o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG - Renato Ribeiro dos Santos. O senhor Presidente do Conselho, Pedro Henrique Ramos Sales declarou aberto os trabalhos da 1ª reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, transmitindo as boas-vindas aos senhores conselheiros e cumprimentando as demais pessoas presentes.

Iniciando a ordem do dia, o senhor Pedro Sales citou o Ofício nº 409/2023/SEINFRA, o qual convocou todos os conselheiros a participarem da reunião extraordinária do Conselho Gestor, relatando data, horário, local e os objetos de deliberação da presente reunião. Mencionou como se daria a estruturação da reunião, elencando as seis etapas: 1) Deliberação sobre a ata da reunião anterior; 2) Deliberação sobre referendo do regimento interno; 3) Informes; 4) Deliberação de propostas sobre rodovias; 5) Deliberação de propostas sobre contratação de EVTEA e ou projetos de rodovias e 6) Outros assuntos. Citou a presença honrosa de deputados, prefeitos e outros colegas que eventualmente poderiam usar da palavra para realizarem um registro de sua participação. Informou que a ata da primeira reunião, realizada em 03 de maio de 2023, foi disponibilizada para todos os conselheiros na data de 11/05/2023, sendo uma retificação encaminhada em 15/05/2023. Sobre a deliberação da ata, todos os conselheiros votaram a favor da aprovação. Passando para deliberação do Regimento Interno do Conselho Gestor do FUNDEINFRA, apresentado na sessão anterior, aprovado por decisão monocrática, sendo submetido ao referendo dos senhores conselheiros, Pedro Sales indagou se a secretaria executiva do fundo de infraestrutura recebeu alguma sugestão a respeito do regimento, tendo o senhor Alaor Barreto relatado que a minuta do regimento foi enviada a todos os conselheiros na data de 05 de maio de 2023, sendo publicizada na reunião do dia 03/05/2023, não tendo recebido solicitação de alteração. Senhor Adonídio Neto Vieira Júnior solicitou a palavra para citar a observação de que antes da reunião do dia 03, a minuta já havia sido circularizada, e naquele momento foram feitas algumas sugestões e que na primeira minuta já foram contempladas as alterações. Pedro Sales informou que a aprovação do regimento não trará efeito preclusivo, se eventualmente no decorrer do andamento dos trabalhos e no advento de alguma deliberação, quaisquer dos conselheiros verificar a necessidade ou a percepção de acréscimo ou retificação, ficará livre para apresentar e o conselho deliberar em sessão posterior. Adonídio citou o convite feito aos conselheiros fiscais, evidenciando a importância da participação destes, para que na próxima reunião possam identificar quais serão os papéis do conselho para fins de fiscalização. Pedro Sales submeteu à deliberação a proposta do regimento interno, tendo sido por unanimidade aprovado. Passando para o item 3 da pauta, os informes, Pedro Sales citou que até a data de 20/06/2023, consta na conta do FUNDEINFRA o valor de R\$ 587.326.687,22 (quinhentos e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), a equipe do fundo, junto à equipe da secretária da Economia, a senhora Selene Peres, fez uma projeção para o exercício de 2023 de quase R\$1,076 bilhões, e para o exercício de 2024, com algum incremento e a redução da taxa de juros para fomentar a atividade econômica, a expectativa é de R\$1,200 bilhões. Pedro lembra aos senhores conselheiros que sempre que aprovarem uma obra, ficará um valor provisionado, que efetivamente a obra será realizada e precisará de recursos do fundo de infraestrutura. Já se tem um valor estimado das três obras aprovadas na reunião do dia 03, conforme valores orçados pela equipe técnica da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, R\$218.729.159,99 (duzentos e dezoito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo aprovadas as obras da GO-210, Pedro pediu desculpas, tendo em vista terem citado como GO-174, a GO-401 que liga a cidade de Rio Verde com direção a Quirinópolis, e a GO-309 que vai de Cristalina até a divisa com Minas Gerais, todas com uma forte interação com o setor produtivo. Apresentou um quadro com a evolução das obras aprovadas, exemplificando com seis status (EVTEA e/ou Projetos; Projetos Aprovados; Licitação Iniciada; Licitação Finalizada; Obra Iniciada e Obra Finalizada), sendo que a cada reunião serão apresentados os avanços. Citou que a obra da GO-309 encontra-se em fase mais avançada, tendo em vista que a GOINFRA já havia quase concluído o processo de licitação quando ocorreu a reunião do dia 03, sendo convertida de tesouro para FUNDEINFRA e, as demais seguem avançando nas etapas subsequentes dentro da área técnica da GOINFRA. Passando para o item 4, propostas sobre rodovias, Pedro Sales citou a proposta nº 04/2023 (obra) que consta da ata, GO-080, cujo objeto é a restauração de Barro Alto a Goianésia, com extensão de 42,2 km, prazo de execução de 18 meses, valor orçado de R\$ 81.399.159,36 (oitenta e um milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), tendo como proponente a GOINFRA, Pedro relatou que se trata de um trecho com forte relação com o setor produtivo de diversos segmentos,

comprovando sua estrita aderência às finalidades e essências do fundo. Esta obra, assim como a GO-309, já estava com o projeto executivo aprovado na GOINFRA, estando em fase de execução, já com máquinas na pista, pelo perfil de alta aderência ao setor produtivo foi convertida ao FUNDEINFRA. Proposta nº 05/2023 (obra), GO-040, cujo objeto é a restauração de Bom Jesus a São Domingos (distrito de Goiatuba), segmento denominado "cinturão da cana", obra que se encontrava pendente de restauração, por conta de embaraços administrativos do passado, uma obra que inclusive é objeto de reiterada requisição do Poder Judiciário do Estado e Ministério Público, a obra terá uma extensão de 43 km, no prazo de 18 meses, expectativa do valor R\$44.400.000,00 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos mil), tendo como proponente a GOINFRA, justifica-se por ser uma importante rota de transporte de produtos e insumos gerados na região, visa a renovação da malha viabilizando o fluxo de veículos pesados que transportam matéria prima e o restabelecimento do acesso aos municípios envolvidos. A região concentra o setor agroindustrial, responsável por 1,3% da economia goiana. Goiatuba é ainda o 9º município no ranking estadual do setor agropecuário, uma rota que contempla umas das maiores usinas de álcool do Estado de Goiás. Proposta nº 06/2023 (obra), GO-319, cujo objeto é a pavimentação de Castelândia a Denislópolis (distrito de Quirinópolis), extensão de 35 km, prazo de 24 meses, valor estimado R\$66.500.000,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos mil reais), tendo como proponentes a GOINFRA junto à SEINFRA, justifica-se por ter como objetivo o impulsionamento da rota de escoamento de grãos produzidos e armazenados na região, além de interligar importantes malhas rodoviárias como a rodovia estadual GO-206 e a rodovia federal BR-452, responsáveis por conectar o sul do estado com o sudoeste do país. O trecho encontra-se em uma região privilegiada, pois é acesso ao lago de São Simão, importante na geração de energia e turismo local. O senhor Pedro Sales devolveu a palavra aos conselheiros, para que estes, caso queiram manifestem a respeito das obras apresentadas. Não havendo manifestações contrárias quanto a GO-080, Pedro Sales considerou o item aprovado. Quanto a GO-040, o deputado Karlos Cabral solicitou a inclusão do trecho de Venda Seca (10 km), Pedro Sales agradeceu a participação e pontuou que poderá ficar como sugestão de um item para uma próxima reunião do conselho. Senhor Lucas Vissoto manifestou quanto a sugestão do deputado Karlos Cabral, esclarecendo que o trecho de Venda Seca já foi objeto de deliberação no plano de obras levado à Assembleia, que o projeto já está contratado. Não havendo manifestações contrárias, considerou-se aprovada a restauração da GO-040. Pedro Sales passa a palavra ao prefeito de Quirinópolis, senhor Anderson de Paula, que argumentou sobre a pavimentação da GO-319, ressaltando que se trata de uma obra que vai beneficiar mais de 200 mil goianos no Sudoeste, encurtando o trajeto da cidade onde mora para Goiânia em 70 quilômetros, afirmou que esta rodovia vai interligar as usinas existentes na cidade e será extremamente relevante para o desenvolvimento do agronegócio e do turismo. Pedro Sales indaga a GOINFRA sobre o andamento da obra da GO-319, Lucas Vissoto ressalta que ainda encontra-se em fase inicial, mas a qualificação dada pelo FUNDEINFRA mostra a importância do trecho para o estado e será dada uma atenção especial. Não havendo manifestações contrárias, considerou-se aprovada a pavimentação da GO-319. Passando para a segunda parte da reunião, Pedro Sales informou que serão deliberadas as propostas para contratação de estudos de viabilidade e projetos, e também explicou sobre a escolha do local de realização da reunião, sendo que em sua opinião as reuniões em certa medida devem prestigiar as entidades representativas, acontecendo de forma itinerante nas sedes, conferindo oportunidade da entidade de certa forma protagonizar alguns pedidos da reunião em que for anfitriã. O senhor Luiz Pereira, da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB, como entidade anfitriã, levou ao conhecimento do Presidente do conselho, através de alguns representantes, solicitações de rodovias. Luiz Pereira cumprimentou a todos os presentes, logo em seguida citou que o cooperativismo apresentou cinco projetos da região sudoeste, que foram apresentados aos demais conselheiros, sendo que a Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia - COMIVA fez a solicitação de quatro projetos para a região de Mineiros. Pedro Sales ressaltou que a preocupação do fundo é fazer obras que estruturam e transformem as regiões, definidas na forma democrática do diálogo, estando em conformidade a determinação do governador Ronaldo Caiado, que é a de que o governo interfira o mínimo possível no objeto das escolhas do FUNDEINFRA, afirmou o secretário que o pedido do governo é que efetivamente os setores e agentes privados envolvidos escolham o que entendem ser o mais meritório para o fomento da atividade econômica desenvolvida em cada uma das regiões contributivas ao fundo, possibilitando que o setor produtivo possa ter total autonomia e protagonismo nas escolhas apresentadas. Alair Soares esclareceu que as propostas que serão apresentadas são para estudos de viabilidade, que elas têm um preço referenciado de obras, uma média, mas que ainda não tem projeto e os valores são estimativos, para que os senhores conselheiros possam ter uma ideia do custo e, realizados os estudos, as propostas serão novamente apresentadas ao conselho para que se aprove realmente a obra. Adonidio Neto ressaltou que da forma que ficou a lei somente órgãos públicos poderão fazer o encaminhamento de propostas para o conselho deliberar, a SEINFRA optou por então quando recebidas propostas de entidades de classe, que não são consideradas órgãos públicos, irá assinar como proponente, mas citando a entidade solicitante. Pedro Sales citou que a SEINFRA encaminhou à Assembleia Legislativa projeto que trata sobre uma série de questões estratégicas relacionadas a execuções de obras públicas, uma questão de reequilíbrio econômico financeiro, responsabilização de projetistas, constando também a possibilidade de contratação de projetos com FUNDEINFRA antecipado, ou seja, a cooperativa ou sindicato rural que quiser contratar projetos a expensas próprias e após apresentar como compensação de crédito de FUNDEINFRA, não sendo uma opção imediata, pois necessita ainda de regulamentação e certamente a equipe da Secretaria de Estado da Economia será amplamente demandada para instrumentalizar da forma devida. Pedro Sales apresentou os dados da proposta nº 01/2023 (EVTEA), sendo a GO-341, cujo objeto será pavimentação do trevo da GO-465 até a BR-158, extensão de 65 km, valor estimado do projeto R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) e valor estimado de obra R\$128.440.000,00 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), tendo como proponente a OCB em parceria com a SEINFRA, não havendo manifestações contrárias, considerou o item aprovado. Proposta nº 02/2023 (EVTEA), rodovia GO-220, cujo objeto é a pavimentação do trevo da 40 até Perolândia, extensão de 46 km, valor estimado de projeto R\$ 1.012.000,00 (um milhão e doze mil reais) e valor estimado de obra R\$ 90.896.000,00 (noventa milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais), tendo como proponente a OCB em parceria com a SEINFRA. Deputada Rosângela citou que o município de Perolândia é o 5º em renda per capita do estado, ressaltou ser importante verificar o quanto tem por asfaltar das demais rodovias, pois em sua opinião, minimamente tem que se levar em consideração a ligação entre as cidades. Não havendo manifestações contrárias, considerou o item aprovado. Proposta nº 03/2023 (EVTEA), rodovia GO-194, cujo objeto será pavimentação do trevo do Rio Matrinchã até Ponte Branca, extensão de 33 km, valor estimado do projeto R\$726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) e valor estimado da obra R\$ 65.208.000,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e oito mil reais), tendo como proponente OCB em parceria com a SEINFRA, sendo uma famosa ligação do corredor do estado de Goiás ao Mato Grosso. Pedro Sales indaga se os senhores conselheiros ou prefeitos presentes tem alguma consideração adicional sobre a implementação do estudo. Deputado Lucas do Vale solicitou a palavra, destacando que a região sudoeste desponta na produção, citou que a obra vai se pagar o mais breve possível, tendo em vista ser uma região produtora, citou que as rodovias 341 e 220 são praticamente paralelas e extremamente importantes, especificamente a GO-194 que liga Ponte Branca é uma rota que irá drenar o escoamento de produção do Mato Grosso. Não havendo manifestações contrárias, considerou o item aprovado. Proposta nº 04/2023 (EVTEA), rodovia GO-461, cujo objeto será pavimentação do trecho do Rio Matrinchã até GO-221, extensão 53 km, valor estimado do projeto R\$1.166.000,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil reais) e valor estimado da obra R\$104.728.000,00 (cento e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), tendo como proponente a OCB em parceria com a SEINFRA. Pedro Sales esclarece que todas as propostas apresentadas foram objeto de ampla consulta realizada pela OCB junto aos produtores das regiões impactadas, mostrando a grande preocupação do fundo de fazer obras que estruturam e transformem essas regiões. Não havendo manifestações contrárias, considerou o item aprovado. Proposta nº 05/2023 (EVTEA), rodovia GO-050, cujo objeto será pavimentação de Palmeiras de Goiás a Palminópolis, extensão de 25 km, valor estimado de projeto R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e valor estimado de obra de R\$49.400.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos mil reais), tendo como proponente a SEINFRA. Pedro Sales informou que somente a cidade de Palmeiras de Goiás terá ao final da gestão do atual governo arrecadado o valor de quase R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para o fundo. Passada a palavra ao senhor prefeito de Palmeiras de Goiás, Vando Vitor, defendeu o investimento na

contratação de projeto executivo para a pavimentação da GO-050, que liga seu município a Palminópolis, ressaltou que essa rodovia está numa região que contribui muito com o PIB do Estado, sendo a sétima cidade em exportação, e os produtores ficarão imensamente felizes com a aprovação pelo conselho. Passada a palavra ao representante da COMIGO, ressaltou que está previsto um investimento importante por parte da Cooperativa, que será uma pera multimodal, que irá interligar a ferrovia, auxiliando no escoamento da soja. Não havendo manifestações contrárias, considerou o item aprovado. Proposta nº 06/2023 (EVTEA), rodovia GO-174, cujo objeto será duplicação do trevo da GO-210 sentido BR-060, extensão de 8 km, valor estimado de projeto R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e valor estimado da obra R\$ 49.400.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos mil reais), tendo como proponente OCB em parceria com a SEINFRA, obra de duplicação, integrando o anel viário de Rio Verde e visando a ampliação de rotas de acesso ao município, fortalecendo o desenvolvimento da região e fomentando o turismo. Pedro Sales ressaltou que o município de Rio Verde é, até o presente momento, o maior arrecadador do FUNDEINFRA. Passada a palavra aos deputados representantes do município de Rio Verde, os senhores Karlos Cabral e Lucas do Vale, para considerações sobre a rodovia, solicitaram a inclusão na pauta da GO-570, para fins de conclusão da pavimentação, o que beneficiaria significativamente a região. Pedro sugeriu aprovação da matéria com a inclusão de duas proposições, sendo o término do arco da GO-174, tendo em vista que a princípio a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO, solicitou a pavimentação na extensão de 3 km, e proposta de EVTEA para a GO-570 até a GO-210. Não havendo manifestações contrárias, considerou o item aprovado. Pedro apresentou o extrato do que foi objeto da presente reunião, solicitou que conste da ata que a presidência esclarece que eventuais obras de arte diretamente relacionadas com a execução dos trechos já estão automaticamente inseridas, ressaltou também que onde são estimativas e que posteriormente venham a se confirmarem valores diferentes em cotações ou execuções tudo será objeto de informação e deliberação aos senhores conselheiros para que tenham conhecimento prévio. Pedro evidenciou a importância das duas próximas reuniões do conselho, pois irão quase que exaurir a pauta apresentada. Pedro solicitou que conste da ata que a GOINFRA fez uma sugestão de contratação de aduelas, que poderiam substituir várias pontes e pontilhões, resolvendo assim dezenas de problemas estratégicos das malhas. Pedro Sales agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR SOARES BARRETO, Superintendente**, em 05/07/2023, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 06/07/2023, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49289889** e o código CRC **A4450BFA**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -



Referência: Processo nº 202320920000499



SEI 49289889